



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL SGP/UNILAB Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) PARA O BIÊNIO 12/2025 - 12/2027.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/UNILAB nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, o Estatuto e a Resolução CONSUNI nº 125/2023, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, a consulta para a escolha **de membros dos institutos acadêmicos**, representantes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) para compor as vagas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme abaixo especificado.

I - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º Podem se inscrever para compor as vagas da CPPD enquanto representantes dos cursos de graduação os servidores docentes efetivos do quadro de carreira desta autarquia federal, em regime de dedicação exclusiva e lotados nos Institutos Acadêmicos que abrigam os cursos de graduação correspondentes.

§ 1º As vagas de que trata este Edital, conforme a Portaria Reitoria nº 348, de 22 de novembro de 2023 que apresenta a última alteração da composição da CPPD, são apresentadas no Anexo I.

§ 2º Será considerado inelegível o docente em uma das seguintes situações:

- a) afastado para programa de Pós-graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes do Instituto Acadêmico e
- c) em licença.

Art. 2º A inscrição da candidatura ocorrerá através de e-mail para a Comissão Eleitoral estabelecida pelo Instituto Acadêmico no qual os professores são lotados, através do preenchimento e entrega do documento: Ficha de Inscrição (Anexo II).

§ 1º Os candidatos serão inscritos como representantes de um curso de graduação para a vaga de titular ou suplente à representante de um curso do Instituto Acadêmico, conforme as vagas disponíveis.

§ 2º Em cada curso poderão ser eleitas uma chapa (cada uma com um membro titular e um membro suplente) para representar os seus docentes na CPPD, conforme o Regimento da Comissão.

§ 3º Caberá a cada Instituto Acadêmico estabelecer uma Comissão Eleitoral para acompanhar o processo. A Comissão será composta por dois docentes e um técnico administrativo em educação, portariados pela Direção do Instituto Acadêmico, sendo responsável por receber as inscrições e recursos do processo, organizar a votação e apuração dos votos, assim como realizar as homologações de inscrições e

resultados, publicando os mesmos e comunicando à CPPD que reunirá os dados por Instituto Acadêmico e solicitará à Reitoria a confecção de Portaria nomeando os membros eleitos para o novo mandato. A direção do Instituto Acadêmico poderá organizar o processo eleitoral.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido neste edital (Anexo III).

Art. 4º As inscrições ocorrerão de **20 de outubro a 23 de outubro de 2025 até as 23h59min**, através do e-mail divulgado pela Comissão Eleitoral do Instituto Acadêmico do docente/Instituto.

Art. 5º No dia **24 de outubro de 2025** será publicada no site do Instituto Acadêmico a homologação das respectivas inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 6º Da homologação das inscrições caberá impugnação à Comissão do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum candidato, até o dia **28 de outubro de 2025 até as 23h59min**, no mesmo e-mail indicado para as inscrições.

Parágrafo único. A impugnação será realizada através de requerimento a ser entregue à Comissão Eleitoral do Instituto Acadêmico no qual os professores objeto da impugnação são lotados. Ao requerimento deverá ser anexada a prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidato ou eleitor.

Art. 7º No dia **29 de outubro de 2025** será publicada no site do Instituto Acadêmico a relação definitiva das inscrições das chapas deferidas e indeferidas.

Art. 8º Os candidatos poderão requerer até a homologação das inscrições o cancelamento das respectivas candidaturas.

§ 1º Havendo desistência das inscrições após a homologação do resultado, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

§ 2º Após o término do prazo de inscrições, a substituição dos candidatos somente poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.

Art. 9º A ordem das candidaturas na célula eleitoral será definida por sorteio.

II - DAS ELEIÇÕES:

Art. 10. Poderão votar na eleição: Os servidores docentes efetivos lotados no Institutos Acadêmicos;

§ 1º Estão excluídos da votação os docentes afastados, em férias ou em licença no momento da eleição.

§ 2º Cada instituto acadêmico deve definir a modalidade de votação nas chapas regularmente inscritas, respeitando as representações por curso.

Art. 11. Os votos válidos para a eleição de que trata este edital corresponderão aos votos da categoria de servidor docente.

§ 1º Para os fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos às candidaturas regularmente inscritas, excluídos os votos brancos e nulos.

§ 2º Serão consideradas vencedoras as candidaturas com maior número de votos para a vaga em disputa.

§ 3º Em caso de empate ter-se-á por eleito o docente mais antigo no magistério superior da Unilab e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

III - DA VOTAÇÃO:

Art. 12. Caberá a Comissão do Processo Eleitoral de cada Instituto Acadêmico definir os mecanismos mais adequados e o formato da cédula de eleição para que seja garantido o sigilo do voto.

Parágrafo único. Na montagem das células eleitorais é fundamental que sejam identificados de quais cursos as chapas inscritas se candidatam como representantes.

Art. 13. A votação ocorrerá **do dia 30 de outubro ao dia 07 de novembro 2025 até as 23h59min** através do sistema/data definidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 14. Terminada a votação proceder-se-á a apuração dos votos, sendo ao final divulgado o resultado parcial da eleição no site do Instituto Acadêmico no dia **10 de novembro de 2025**.

IV - DOS RECURSOS:

Art. 15. Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até o dia **12 de novembro de 2025 até as 23h59min**, novamente através do e-mail estabelecido pela Comissão do Processo Eleitoral do Instituto Acadêmico.

§ 1º Os recursos devem ser feitos através de requerimento à Comissão do Processo Eleitoral acompanhados de provas do objeto da impugnação.

§ 2º Recursos intempestivos serão desconsiderados.

Art. 16. As respostas aos recursos dirigidos à Comissão do Processo Eleitoral serão publicadas no site do Instituto Acadêmico.

Art. 17. Após finalizado o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia **14 de novembro de 2025** no site de cada Instituto Acadêmico.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 16 de outubro de 2025.

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendência de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/10/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296996** e o código CRC **75C45D3E**.

ANEXO I VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)

Curso: Licenciatura em Química

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Matemática

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Física

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

Curso: Administração Pública (presencial)

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Serviço Social

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Administração Pública EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

Curso: Enfermagem

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Farmácia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Curso: Agronomia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Engenharia de Alimentos

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

Curso: Engenharia de Energias

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Engenharia de Computação

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Computação e Informática EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Antropologia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Bacharelado em Humanidades

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Sociologia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - MALÊS (IHLM)

Curso: Bacharelado em Humanidades

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Ciências Sociais

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)

Curso: Licenciatura em Letras Língua Inglesa

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EaD

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA INTEGRANTE DA CPPD / UNILAB.

CURSO	
CANDIDATO (TITULAR)	
CANDIDATO (SUPLENTE)	

() Declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital Nº XX/XXXX, que estabelece os termos para eleição DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) PARA O BIÊNIO 12/2025 - 12/2027.

Obs.: A Comissão do Processo Eleitoral de cada Instituto Acadêmico responderá o e-mail de inscrição, indicando o recebimento do mesmo e servindo como comprovante para os inscritos.

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

Item	Atividade	Datas
01	Inscrições dos Candidatos	20/10/2025 a 23/10/2025
02	Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/10/2025
03	Impugnação das Candidaturas	24/10/2025 a 28/10/2025
04	Resultado das Impugnações e Publicação da Relação Definitiva das Inscrições Deferidas e Indeferidas	29/10/2025
05	Votação	30/10/2025 a 07/11/2025
06	Publicação do Resultado Parcial da Consulta	10/11/2025
07	Recurso contra o Resultado Parcial	10/11/2025 a 12/11/2025
08	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final das Eleições	14/11/2025

Referência: Processo nº 23282.014174/2023-31

SEI nº 1296996